

DIÁRIOOFICIAL

Órgão de divulgação do Município - Ano X - Edição 2.613 - Segunda-feira, 12 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Exposição fotográfica comemora vinte anos do 156 - Atendimento ao Cidadão



As principais atividades desenvolvidas pela prefeitura de Porto Alegre, passam pelo 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão

Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), realiza de hoje, 12, a 23 de setembro, no Mercado Público, exposição fotográfica comemorativa aos vinte anos do 156 Serviço de Atendimento ao Cidadão. No evento, serão apresentadas fotos representando a cadeia de atendimento de diversas áreas de serviço da prefeitura, a partir de uma ligação do cidadão ao 156, que completa vinte anos no dia 16 de setembro.

O atendimento à população, proporcionado através do telefone 156, começou em 1985 como uma central de reclamações que, em função da excelência do atendimento, passou a ser um serviço de informações. E o trabalho desenvolvido pelo 156 não se restringe somente à exigência da efetivação dos serviços. Há também a prestação de contas ao cidadão, através de correspondências enviadas aos requerentes que recebem também, através de ligações, informações

sobre o andamento de suas solicitações.

As principais atividades desenvolvidas pela prefeitura de Porto Alegre, passam pelo 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão, desde o engajamento em campanhas públicas de interesse geral como Fome Zero, combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, cadastro único do SUS, entre outras, até informa-

ções e inscrições de conferências, cursos, seminários realizados ou promovidos pela PMPA.

As comemorações dos vinte anos do 156 começam com a exposição fotográfica, a partir das 13h30 de hoje. E na data do aniversário, 16 de setembro, estão programadas diversas atividades.

Destaques de hoje

Sex, Segun Mae West - A obra apresentada pela Companhia La Puerta conta a história de três mulheres que tratam de compreender o amor a partir das regras do livre comércio. Neste contexto, as protagonistas se assumem como prostitutas e tomam seus pares como clientes. Desta maneira a obra analisa em profundidade as dinâmicas do poder heterosexual atualmente. O poder detonante da agitação permanente do alemão René Pollesch (autor do texto) junto com a proposta cênica do diretor Luis Ureta fazem da obra uma experiência teatral Inovadora.

Local: Sala Álvaro Moreyra (Av. Erico Verissimo, 307) Horário: 19h

Utopia – É uma nova investida do diretor Moacir Chaves em texto não dramático, a narrativa de Thomas Morus (1478-1535) para o estabelecimento de uma sociedade quimérica e que ganha contornos mais radicais na avaliação de novas possibilidades de teatralizar esse tipo de palavra. Nesta sátira às instituições inglesas do século 16 e na edificação da arquitetura social imaginária, que se contrapõem como fundamentos de realidades complementares, o diretor busca o teatral pela apropriação daquilo, que escapa, a princípio, da encenação.

Local: Teatro do Sesc (Av. Alberto Bins, 665) Horário: 20h

Dr. Qs. Quriosas Qomédias — Espetáculo que reúne três comédias de Qorpo Santo. "As Relações Naturais" trata dos desejos reprimidos, do erotismo exacerbado e dos pecados da carne, colocando em cena 12 personagens. "Mateus e Mateusa" é uma farsa cômica em que os personagens se agridem mutuamente, discutindo a respeito de seu casamento e da vida de seus filhos. "Marinheiro Escritor" é a história de um homem atormentado pela esposa, com fragmentos biográficos do autor.

Local: Depósito de Teatro (Rua Benjamin Constant, 1677) Horário: 20h

CANIBALES— A mais importante companhia de teatro do Uruguai, a Comédia Nacional apresenta um espetáculo que descreve sobre a diversidade de caráter e personalidade. O autor George Tabori não tem limites na sua audácia, misturando com suprema irreverência, humor e horror. O elenco define de forma extraordinária o momento mágico e assustador que o público vive durante duas horas. A história apresenta descendentes de vítimas de Auschwitz que se reúnem com dois sobreviventes para entender o que ocorreu no campo de concentração. Uma história é contada entre o passado e o presente.

Local: Terreira da tribo (Rua João Inácio, 981)

Horário: 21h

Calçada Nota Dez chega à Assis Brasil

O programa Calçada Nota Dez, da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), está na avenida Assis Brasil, Zona Norte. Um levantamento técnico da Assessoria Comunitária da Smov detectou, entre o Viaduto Ubirici e o Triân-

gulo da Baltazar de Oliveira Garcia, 130 calçadas com problemas de buracos ou lajotas soltas. Proprietários e locatários já foram alertados por carta, devendo providenciar o conserto no prazo de 60 dias. Haverá autuação se o reparo não for realizado.

Em princípio a Smov não pretende multar os contribuintes. O objetivo é fazer com que as pessoas compreendam que a manutenção das calçadas é responsabilidade do proprietário ou inquilino do imóvel. Além disso, manter o passeio em boas condições é fator de civilidade e cidadania, permitindo que os pedestres andem com segurança, sem riscos de torções ou quedas.

Entidades de bairro que quiserem participar da Campanha Calçada Nota Dez podem entrar em contato com a Assessoria Comunitária nos telefones: (51) 3289-8915 / 3289-8916 / 3289-8701 / 3289-8715.



A manutenção das calçadas é responsabilidade do proprietário ou inquilino do imóvel

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GARIPÔ SELISTRE DA SIL-VA, 16837.7, diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a se ausentar do Município, no dia 27.7.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viajar à cidade de São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Ato 126 de 5.9.05 (processo 5.2593.05.0).

NOMEIA, no dia 27.7.05, RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1, supervisor administrativo financeiro, 1.3.2.8, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento legal do titular GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 16837.7, que viajou com destino à cidade de São Paulo, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 5.9.05 (processo 5.2593.05.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, FATIMA LUCILIA VIDAL RODRIGUES, 59785.6, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 552 de 1°.9.05 (processo 1.32221.05.3).

NOMEIA FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 87971.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão Técnica, durante o impedimento do titular ANTENOR FERRARI, 37068.4, por estar respondendo pela secretaria, de 28 a 30.6.05, código do posto 11280004, código do órgão 16801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 5.9.05 (processo 1.32019.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA RENI CORREA DE

OLIVEIRA, 48737.1, operária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 5.7.05, código do posto 11130001, código do órgão 20301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1590 de 2.9.05 (processo 1.36886.05.0).

DESIGNA JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 59628.8, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 5.7.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1592 de 2.9.05 (processo 1.36886.05.0).

DISPENSA ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 63174.7, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de curadora de pinacoteca, da Pinacoteca Alda Locatelli/EAART/CAP, a contar de 19.8.05, código do posto 11140003, código do órgão 10403002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1573 de 1°.9.05 (processo 1.37709.05.4).

AZAMBUJA, 59628.8, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 5.7.05, código do posto 11130001, código do órgão 20301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1589 de 2.9.05 (processo 1.36886.05.0).

DISPENSA FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 5.7.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 1591 de 2.9.05 (processo 1.36886.05.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE a DEISE BRAGAMONTE BRUM, 52301.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1°.8.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 283 de 31.8.05 (processo 1.34942.05.0).

CONCEDE a PAULO RICARDO DIAS FAGAN, 85041.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1°.8.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 284 de 31.8.05 (processo 1.34943.05.6).

CONCEDE a SILVIA NILCEIA GON-ÇALVES, 77806.8, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1°.9.05, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 285 de 31.8.05 (processo 1.38650.05.3).

CONCEDE a RITA DE CASSIA DE AZE-VEDO RODRIGUES, 52460.3, professora, ED.1.03.M3.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1°.9.05, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 286 de 31.8.05 (processo 1.38649.05.5).

CONCEDE a ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 36921.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 287 de 31.8.05 (processo 1.34946.05.5).

CONCEDE a CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 52377.9, professora, ED.1.03.M2.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1°.8.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 288 de 31.8.05 (processo 1.36556.05.0).

CONCEDE a JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 36983.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 15.6.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 289 de 31.8.05 (processo 1.36561.05.3).

CONCEDE a ROSELAINE PAGANELLA, 37627.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 26.7.05, com

base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 290 de 31.8.05 (processo 1.36560.05.7).

CONCEDE a JOSÉ FRANCISCO LOPES XARAO, 37622.8, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.7.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 291 de 31.8.05 (processo 1.34947.05.1).

CONCEDE a MARCIA LUISA DO NAS-CIMENTO NOGUEIRA, 37621.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.7.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 292 de 31.8.05 (processo 1.34945.05.9).

CONCEDE a CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER, 37620.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1°.7.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 293 de 31.8.05 (processo 1.34949.05.4).

CONCEDE a JOSÉ LUIZ SANTOS BORGES, 84701.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1°.8.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 294 de 31.8.05 (processo 1.36558.05.2).

CONCEDE a TANIA BEATRIZ TRINDA-DE NATEL, 37624.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 13.7.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 295 de 31.8.05 (processo 1.34948.05.8).

CONCEDE a MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS, 60077.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1°.8.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 296 de 31.8.05 (processo 1.36557.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTA-MENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊN-CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO DA SILVA SANTOS, 3116.1, falecido em 3.4.95, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de calceteiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone 3289-1231 - Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche — Fone 3289-1230 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 — SEMESTRAL: R\$ 32,50 — AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ULTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272 TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Ato 1154 de 16.8.83, para incluir o regime de tempo integral, em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IVONE DA ROCHA SANTOS, 1716.0, CPF 70610746049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/ 01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1° da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 953 de 31.8.05 (processo 1.22259.02.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO CESAR FERREIRA KERSTING, 55123.4, falecido em 26.11.96, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.A, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARCOS VINICIUS RODRIGUES F. KERSTING, 2390.3, CPF 80868240044, filho, 50% e TIEGO RODRIGUES F. KERSTING, 3849.7, CPF 80868266000, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do 954 de 31.8.05 (processo 1.7709.04.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DONÁRIO DE LIMA GUTERRA, 3304.3, falecido em 8.7.96, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 457 de 28.9.55, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a im-

portância mensal para ODILA SOARES GUTERRA, 3234.2, CPF 80672531020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do 956 de 31.8.05 (processo 1.5959.04.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ARLINDO MOMBACH, 4998.1, falecido em 29.11.96, estatutário, guarda-municipal, 4.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 4 de 2.1.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o exservidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GUIOMAR SENA MOMBACH, 1448.0, CPF 22270590015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, chefe da zonal, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 957 de 31.8.05 (processo 1.7715.04.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IARACIRA TEODORO FERREIRA, 15790.9, falecida em 31.12.95, estatutária, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para JENNIFER FERREIRA FERREIRA, 1828.3, CPF 80528996053, filha, 25%, THAMARA TEODORO FERREIRA, 3813.3, CPF 80764681087, filha, 25%, JONATHAN FERREIRA FERREIRA, 1887.9, CPF 33451788004, filho, 25% e WAGNER FERREIRA PORTES, 3977.6, CPF 80622593072, filho, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29

da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a" e 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; Obs.: O pensionista WAGNER FERREIRA PORTES foi excluído por idade, em 11.5.03, através do Ato 958 de 31.8.05 (processo 1.66346.03.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALTER AGOSTINHO DA SILVA GARCIA, 2853.0, falecido em 30.7.96, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 599 de 10.6.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para TEREZINHA SALGADO DA SILVA, 3807.5, CPF 14065860059, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 959 de 31.8.05 (processo 1.6815.04.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JACOB CIRIO CORSO, 6702.5, falecido em 2.9.93, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 483 de 17.3.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o exservidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA GENY CORSO, 2630.2, 88873684068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 960 de 31.8.05 (processo 1.56983.03.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO ASSIS DOS SAN-TOS, 3941.2, falecido em 9.7.97, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 593 de 14.8.59, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o exservidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DILMA VARGAS DOS SANTOS, 814.4, CPF 51758911034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 961 de 31.8.05 (processo 1.9148.04.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANAEL DOS SANTOS PADILHA, 3769.7, falecido em 27.6.97, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 364 de 2.7.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ELOYR FORLAN PADILHA, 1031.4, CPF 89794281034, cônjuge, 50% e ROSÂNGELA PADILHA, 3511.3, CPF 81088892000, filha inválida, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, capataz, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1° da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, § 1°, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 962 de 31.8.05 (processo 1.20151.03.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO MARINO DA SILVA NUNES, 17401.1, falecido em 20.11.96, estatutário, instalador, 4.A, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLÁUDIO MARINO NUNES JÚNIOR, 651.0, CPF 80832938068, filho, 50% e MARIA IVANETI CARDOSO DA SILVA, 2674.0, CPF 29493609049, companheira, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 47h55min, artigos 181, §§ 1° e 5°, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 963 de 31.8.05 (processo 1.7705.04.2)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUNICE MARIA SAN-TOS DA SILVA, 47989.9, falecida em 21.1.97, estatutária, auxiliar de cozinha, 2.A, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a exservidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EDNILSON JOSÉ S. DE OLIVEIRA, 939.9, CPF 80919570097, filho, 50% e ADILSON SANTOS DA SILVA, 45.5, CPF 80919545068, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1° da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista EDNILSON JOSÉ S. DE OLI-VEIRA foi excluído por idade, em 17.2.04, através do Ato 964 de 31.8.05 (processo 1.8102.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MARTINS PEREI-RA, 516.5, falecido em 20.1.94, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 154 de 4.5.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NADIR REIS PEREIRA, 3017.1, CPF 12266892053, cônjuge, 50% e VITOR CRISTIANO REIS PEREIRA, 3962.8, CPF 00221531017, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista VITOR CRISTIANO REIS PEREIRA foi excluído por idade, em 6.4.04, através do 965 de 31.8.05 (processo 1.58527.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

ALTERA os nomes dos integrantes da Comissão Permanente da Atuação em Emergências - COPAE, instituída pela Portaria 23/ 05, processo 1.11468.05.0, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 28.3.05, passando a ter a seguinte composição: SID-NEI VIAPIANA DA SILVA, 30078.3, coordenador da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito; FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 53072.5, titular e CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; JOÃO CARLOS FORNARI, 1203.9, titular e ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 1288.0, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ELISEU SABINO FREITAS, 1734.3, titular e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 373.1, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; GERALDO LUIS FELIPPE, 16836.9, titular e RÉGIS DE SOUZA LEAL, 13974.1, suplente, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 60935.4, titular e GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 60939.6, suplente, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 37442.1, titular NANRA BRANCO, 37373.8, suplente, do Gabinete de Comunicação Social; SÉRGIO ANTÔNIO SCHIEFFERDECKER, 40868.2, titular e CLÓVIS ALTAIR DIEHL, 40380.8, su-

plente, da Secretaria Municipal de Saúde;

DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, titular e ADÃO DERLI DE AZE-VEDO, 55278.6, suplente, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; PAULO GOMERCINDO MELLO MACHADO, 13871.9, titular e JOÃO CARLOS DE SOUZA FERRAZ, 55.8, suplente, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; NILSON SANTOS PIRES, 25173.6, titular e ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, EDISON PEREIRA DE SOUZA, 37019.7, titular e WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9, suplente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; WALDEMAR PASTEUR MARTINS PI-NHEIRO, 16229.7, titular, FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 44840.7, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a contar de 5.8.05, a Comissão Permanente de Atuação em Emergência, de acordo com o Decreto 14835 de 11.3.05, através da Portaria 131 de 5.9.05 (processo 1.23450.05.3).

CONSTITUI a Comissão para gerenciar assuntos que dizem respeito ao acompanhamento dos Projetos Executivos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, os quais foram contratados por força de processo judicial — ação civil pública - promovido pelo Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho 4ª Região, tendo como objetivo tratar de questões que envolvem prevenção, reação e evacuação em casos de incêndio, conforme ajustado em Termo de Compromisso, firmado pelo Município de Porto Alegre, perante o Ministério Público do Trabalho/ Procuradoria Regional do Trabalho 4ª Região, em 20.8.04, visando atender e adequar o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas à legislação vigente, no que se refere a instituições hospitalares, e que terá a seguinte composição: os arquitetos JAIRO BATISTA DE OLIVEI-RA, 22606.8 e PAULO KEIL COELHO, 15486.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; os engenheiros ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 13586.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação e FELICIE JOSÉ LANER, 55680.3, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde; os físicos ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 74982.0, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde e MARCELO BÓSIO, 68374.8, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; o engenheiro JOÃO BATISTA DORNELLES, 350061.6, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde; o médico EVERTON CURI PAU-LO QUADROS, 84490.2, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde; o técnico de segurança do trabalho RAUL CEZAR VELOSO LIMA, 1661., FUGAST; a enfermeira MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 83740.1, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência do engenheiro LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 132 de 5.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDO PINHEIRO

NIEDERMEIER, 13039.3, engenheiro, ES.1.14.NS.D.8, da Secretaria Municipal dos Transportes, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 27.7.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743 de 5.9.05 (processo 1.31089.05.4).

CONCEDE a JÔNATAS PEDROSO PRATES, 61022.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1°.7.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 5.9.05 (processo 1.29822.05.0).

DESIGNA EDSON LUIZ MANICA, 51365.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1°.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 739 de 5.9.05 (processo 1.26426.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 28 a 30.6.05, FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 87971.8, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2395 de 16.8.05 (processo 1.32019.05.0).

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERA-ÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, em relação a DENISE ARINA FRANCISCO VALDUGA, 69298.8, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do exercício de suas atividades, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1°.9.05 a 28.2.06, a fim de freqüentar o Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 1°.9.05 (processo 1.31709.05.2).(**Retificado**)

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHA-DOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 17 a 31.5.04, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 674 de 2.6.05, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 973 de 5.8.05 (processo 1.38215.04.7). (**Retificado**)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.8916.05.5 - Assegura, em 5.9.05, a CLEUSA BRESSAN, 19572.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.5.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1°, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.33751.05.6 - Concede, em 5.9.05, a TADEU LUIZ ZANETTE, 13801.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 13.5.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37139.05.3 - Concede, em 5.9.05, a IARA MARIA FLECK DOS SANTOS, 15541.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.12.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.5931.05.3 - Defere, em 31.8.05, a solicitação apresentada por WANDERLEI FREITAS DA SILVA, 46675.5, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 1° a 31.1.05, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronuncia-

mento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.42392.04.7 – Indefere, em 1°.9.05, a solicitação de licença-maternidade para fins de adoção apresentado por MARIA MACHADO DOS SANTOS, 48710.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.35192.05.4 - Defere, em 5.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.38386.05.4 - Defere, em 31.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada pelo professor RONDON OSÓRIO P. MEDEIROS, 59975.3 e 72128.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 14.084, de 1.6.05, a contar de 10.8.05, que nomeou, a contar de 12.5.05, VENINA PUREZA DE FREITAS, 2419.7, supervisora parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas do Legislativo, em substituição a BRUNO GUILHER-ME ROCKENBACH JUNIOR, 4248.1, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 26.5.05, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.186, de 19.8.05 (Processo 3392/05).

CESSA EFEITOS do Ato 13.959, de 17.3.05, a contar de 16.8.05, que nomeou, a contar de 14.3.05, LAUDER ORESTES DOS SANTOS, 4521.1, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas do Legislativo, em substituição a NAZARIO ANTONIO DA SILVA, 1344.6, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 04.04.05, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.190, de 29.8.05 (Processo 1708/05).

EXONERA JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 18.8.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.182, de 18.8.05 (Processo 5011/05).

EXONERA ANA PAULA DORS, 4524.5, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 18.8.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.184, de 18.8.05 (Processo 5005/05).

EXONERA BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 10.8.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.187, de 19.8.05 (Processo 3392/05).

EXONERA, a pedido, SIDNEI ALBERTO SILVEIRA, 4541.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 5.9.05, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.189, de 22.8.05 (Processo 5013/05).

NOMEIA, em comissão, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 18.8.05, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.185, de 18.8.05 (Processo 5005/05).

NOMEIA, em comissão, ANA PAULA DORS, 4524.5, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 18.8.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.183 de 18.8.05 (Processo 5011/05).

NOMEIA, em comissão, VENINA PUREZA DE FREITAS, 2419.7, supervisora parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 10.8.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.188, de 19.8.05 (Processo 3392/05).

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento do Legislativo Municipal,

DESIGNA, para o mandato de um ano, a contar desta data, os servidores constantes no quadro abaixo, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, conforme Portaria 454, de 30.8.05 (Processo 5679/04).

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Titulares	Matrícula
Márcia Ribeiro Miranda	2440-7
Patrícia Guazzelli Costa	4136-8
Marcos Dias Ferreira (Presidente)	2724-3
Walmor Rodrigues Alves	4048-5
Suplentes	Matrícula
Lissandro César Bertaco	4267-1
Edemar dos Santos Monteiro	2676-8

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS

Titulares	Matrícula
Florisnei Oliveira Thomaz (Vice-Presidente)	2852-2
Márcia Regina Correa Carvalho	1989-7
Tatiana Caroline Mânica Schapke	4290-3
Pedro Luis da Silva Vargas	4045-1
Suplentes	Matrícula
Orlando Daniel de Oliveira Ramos	1084-0
Celso Medeiros Nunes	452-4
Vera Anita Silva da Conceição	2326-9

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, §1°, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

COLOCA ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP, 2698-0, auxiliar de serviços médicos, código 1.2.6.1.8, à disposição da Secretaria Municipal de Administração de Caxias do Sul, de 30.8 a 31.12.05, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens parciais, conforme Portaria 455, de 31.8.05 (Processo 1166/05).

EDITAIS



7102

11436

6580

8133

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

CONVITE 1/05

PROCESSO 008.000275.05.0

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Outros FORNCEDOR: Casa do Mecânico Ltda.

COD.	DESCRIÇAO	QTD (JNID.	VALOR R\$ UNIT.				
27	alicate universal d/8"(200 mm)c/i	6	рс	26				
28142	disco p/corte de ferro(a)	5	рс	69				
35556	perfil de borracha cilindrico 6mm	200	m	1,14				
35564	perfil de borracha cilindrico 8mm	200	m	1,58				
35440	terrometro digital(a)	1	рс	1.293,00				
	total fornecedor ->			2.338,00				
Marcos Nunes Bobo & Cia Ltda.								
I Warco	is nulles bodo & Cla Llua.							
CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD (JNID.	VALOR R\$ UNIT.				
,	~	QTD (JNID. pc	VALOR R\$ UNIT.				
CÓD.	DESCRIÇÃO							
CÓD. 11932	DESCRIÇÃO espatula c/lamina de aco cabo de	5	рс	2				
CÓD. 11932 15873	DESCRIÇÃO espatula c/lamina de aco cabo de parafuso c/fenda cruzada auto-ata	5 500	pc pc	2 0,02				
CÓD. 11932 15873 34134	DESCRIÇÃO espatula c/lamina de aco cabo de parafuso c/fenda cruzada auto-ata parafuso frances 1/4 x 1 1/4 c/po	5 500 1000	pc pc pc	2 0,02 0,15				
CÓD. 11932 15873 34134 8800	DESCRIÇÃO espatula c/lamina de aco cabo de parafuso c/fenda cruzada auto-ata parafuso frances 1/4 x 1 1/4 c/po parafuso frances c/porca quadrada	5 500 1000 1000	pc pc pc cj	2 0,02 0,15 0,33				

	total fornecedor ->		9.088,06
Forne Cód.	cedor: Mareireira herval Ltda.	gtde unid	l. valor unit. R\$
1970	arame liso galvanizado mole n.10	90 kg	5,2
	total fornecedor ->		468

0,16

1,31

1,83

0,08

1,85

40,59

12.580,69

m

рс

500

Carnagadar.	F	Ponto Sul Ltda.	

porca de aco sextavada galvan 1/2

cano de pvc colado p/agua 25mm cl

cabo eletrico preto 4x1,5mm2 750v 4500

cano de pvc rigido p/esgoto junta

parafuso c/fenda auto-atarr inox

Cód.	descrição	qtde	unid.	valor unit. R
35009	porca de aco sextavada 5/16" rosc	200	рс	0,15
35	arruela lisa em ferro galvanizado	800	рс	0,02
11754	bucha plastica p/fixacao de paraf	50	рс	0,02
11410	prego 19x39 c/cabeca	5	kg	5,1
7021	prego comum c/cabeca polido 17x27	10	kg	5,3
1392	prego telheiro c/cabeca revestida	45	kg	5,12
2615	rolo de la p/pintura c/cabo 23cm	20	рс	6
7030	rolo de la p/pintura c/cabo larg	10	рс	2,35
1210	pincel em cerda dupla 1 pol x 12m	6	рс	0,75
16365	pincel em cerda dupla 3/4 pol x 1	12	рс	0,7
6645	adesivo plastico p/cano de pvc tu	10	tb	1,65
7765	joelho de pvc rigido p/agua 90 gr	25	рс	0,2
6831	joelho de pvc rigido p/esgoto 90	6	рс	0,65
2780	ligacao plastica flexivel leitosa	15	рс	1,9
12858	luva de pvc rigido p/agua junta a	9	рс	0,32
2950	torneira p/lavatorio em pvc 1/2 p	12	рс	3,75
8362	torneira p/mangueira latao polido	4	рс	7,99
	total fornecedor ->			646,04
Maria C	atarina Pinto de Oliveira			
20478	luva de pvc rigido p/agua junta a	7	рс	0,31
7056	luva de pvc rigido p/µgua junta a	5	рс	0,53
20460	luva de reducao pvc rigido junta	14	рс	0,54
11720	registro de centro em pvc p/agua	7	рс	4,03

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 3/05. PROCESSO 008.000550.05.1

Total Fornecedor ->

Total Geral ->

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual

Balaska Equipamentos Industria e Comercio Ltda						
CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VALOR	UNIT.	
906	luva de vaqueta tipo petroleiro c	100	PR	R\$	10,15	
11819	oculos de seguranca c/lente e pro	20	PC	R\$	7,14	
5223	respirador semi facial descartave	20	PC	R\$	1,09	
	total fornecedor ->			R\$ 1.2	203,60	

HÉRCU LTDA	JLES EQUIPAMENTOS DE PROT	EÇÃC	EBC	RRA	CHAS	
11800	protetor auricular tipo concha p/	2	PC	R\$	18,61	

R\$

R\$ 155,10

valor unit.

R\$ 10.316,00

r\$ 25,42 r\$ 26,16

200

total fornecedor >					01,22
MARQU					
19798	luva de couro meio dedo tam g(a)	25	PR	R\$	22,00
19780	luva de couro meio dedo tam m(a)	10	PR	R\$	22,00
19658	capacete de fibra especial, branc	1	PC	R\$	291,00
19658	capacete de fibra especial, branc	2	PC	R\$	291,00
19674	capacete de fibra especial, branc	1	PC	R\$	291,00
	total fornecedor ->			R\$ '	1.934,00

SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. 2917luva nitrilica forro nitrilon c/p R\$

total fornecedor ->

total fornecedor ->

CASA DO	O CAPACETE LTDA.				
26000	luva de ciclista - tam.g(a)	20	PR	R\$	36,00
25992	luva de ciclista - tam.m(a)	20	PR	R\$	36,00
26018	luva de ciclista - tam.p(a)	10	PR	R\$	36,00
	total fornecedor ->			R\$ 1	.800,00

total geral -> R\$ 5.129.92

BASE LEGAL: art. 23, inciso ii, alínea "a", da lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

CONVITE 2/05

PROCESSO 008.000549.05.3

OBJETO: aquisição de embalagens plásticas

CASA	DO	ME	C	ÌΝ	ICO	LTD	A
				~			

(cód.	descrição	qtd	unid.	valor unit. r\$
;	3590	embalagem plástica p/ 75 passagens escolares	400	mi	37,49
,	3581	embalagem plásticas p/50 passagens escolares total fornecedor ->	200	mi	31,57
		total geral —>			21 310

Base Legal: artigo . 23, inciso ii, alínea "a", da lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

CONVITE 18/05

PROCESSO 008.007930.05.4

OBJETO: aquisição de embalagens plásticas

fornecedor: PAPEL MAR LIDA.							
item	cód. descrição	un.					
01	3581 embalagem plastica p/ 50 passagem	mi					
00	0500	!					

total fornecedor ->

BASE LEGAL: artigo 23, inciso ii, alínea "a", da lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

CONVITE 1105

PROCESSO: 008.004562.05.4

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Material Elétrico

MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.

1		lâmpada de vapor metálico compacta mhn – td 150w	10	pç	R\$ 44,60	
		total fornecedor ->			R\$	446,00
MAX	-FER	COMERCIAL LTDA				
2	6777	isolador porcelana tp castanha marrom (60 x 40)mm 2f	1000	рç	R\$	930,00
3	2933	furadeira elétrica industrial de impacto 3/8"	1	pç	R\$	76,67
4	36480	suporte para serra copo	1	рç	R\$	9,80
5	36501	serra copo 1"	1	pç	R\$	8,28
6	36498	serra copo ¾" total fornecedor -> Total Geral —>	1	PÇ		8,28 .033,03 .479,03

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

CONVITE 19/05.

Processo Administrativo: 008.007929.05.6 Objeto: Aquisição de Material de Escritório

FORNECEDOR: PAPEL MAR LTDA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VAL	OR UNIT
3	25364	bobina termo sensivel	рс	50	R\$	6,09
4	8176	capa de pvc azul formato oficio 8	рс	100	R\$	0,41
5	13943	capas steel crystal a4 5mm	рс	30	R\$	0,29
6	21300	grampeador c/tira de metal 100 gr	рс	30	R\$	7,10
7	698	grampeador de mesa 200 grampos 26	рс	30	R\$	12,90
12		pasta classificadora p/oficio car	рс	80	R\$	0,42
15	34797	plastico refil polaseal 19x12cm c	рс	3000	R\$	0,46
17	23817	tinta preta p/carimbo automatico	vd	24	R\$	6,90
		total fornecedor ->			R\$	2.533,40
DIST	RIB.F	REGIONAL DE PAPEIS				
9	27707	papel branco a3	rm	5	R\$	19,60
11	36382	papel verge 180gr	pt	4	R\$	13,50
13	21318	perfurador de papeis p/12 folhas	рс	10	R\$	5,95
16	1767	tesoura p/uso domestico niquelada	рс	30	R\$	3,35
18	22748	grampeador com capacidade p/ 100	рс	1	R\$	51,80
		total fornecedor ->			R\$	363,80
JUS	SARA	REGINA KOLOGESKI				
1	34266	bobina p/terminal 88mm x 50m	рс	100	R\$	2,10
2	2666	bobina plastica p/plastificacao	rl	150	R\$	20,80
		total fornecedor ->			R\$	3.330,00
BRA	SPEL	. COM. E REPRES.				
10		papel carbono preto p/mag de escr	СХ	2	R\$	14,70
		total fornecedor ->			R\$	29,40
DOC.		ARDO COM. E DISTR.				,
8		marcador p/retroprojetor 1mm cor	20	12	R\$	0,99
14		perfurador de papel grande de mes	рс	3	R\$	22,00
14	12/9	total fornecedor ->	рс	3	R\$	77,88
		total fornecedor ->			Ιζψ	77,00
19	27103	fita tz p/rotulador mod security tape	рс	5		deserta
		Total Geral ->			R\$	6.334,48
Rase	l en	al: Artigo 23 inciso II alínea "a	" d	alei 8	666	/93

Base Legal: Artigo 23. inciso II. alínea "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretor Administrativo e Financeiro.



CONVITE 38/05 PROCESSO 003.080288.05.7

OBJETO: Aquisição de componentes e acessórios para condicionadores de ar.

DATA: 22 de Setembro de 2005, às 10 horas..

LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, 8 horas às 12 horas e das 13h30min. às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 43/05

PROCESSO 003.080291.05.8

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões, válvulas e registros em PVC E PEAD.

DATA DE ABERTURA: 28 de Setembro de 2005, às 14h30min. LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min. às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros ven-

cidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aguisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11° andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastra e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 5 de Setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES, Diretora da Divisão de Materiais.

CONCORRÊNCIA 003.080236.05.7

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO **ENVELOPE** "A"

OBJETO: Recuperação de reservatórios metálicos.

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Concorrência, designada pelo documento 38/05, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe vem emitir o sequinte parecer:

No dia 30 de agosto de 2005, às 9 horas, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

Compasso de Metais Ferrosos Ltda; Encosan-Engenharia, Construções e Saneamento; EPT- engenharia e pesquisas Tecnológicas S/A: Marco Projetos e Construções Ltda., Matrix Construções Ltda;

Porto Obras Ltda., SJF Engenharia Ltda.

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permane-

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

cem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas e examinando os registros em ata, a Comissão de Julgamento decide:

A - INABILITAR as empresas abaixo relacionadas: EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A e Marco Projetos e Construções Ltda, por não terem apresen-

tado o atestado, conforme item 11.6.3, letra b. do Edital:

B – HABILITAR as demais empresas, abaixo relacionadas, por terem atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis n.º 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998:

Compasso DE METAIS FERROSOS Ltda; ENCOSAN-Engenharia, Construções e Saneamento;

Matrix Construções Ltda: Porto Obras Ltda. SJF Engenharia Ltda.,

Porto Alegre, 6 de setembro de 2005.

COMISSÃO: MAGDA CRISTINA GRANATA, CARLA DOS SANTOS LEÃO E JORGE LUIZ OJEDA



CONVITE 85/05 ERRATA

OBJETO:impressão e encadernação balanço social

A COMPANHIA CARRIS torna pública a modificação do item 124367 (Balanço Social) no que pertine a quantidade de páginas que passa a ser de 68 páginas. Alterando-se a data do certame para o dia 21 de setembro de 2005.

O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http:// www.carris.com.br.

> MARCO ANTONIO SILVA, Gerente Administrativo.

CONVITE 81/05 JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: aquisição parcelada de adesivos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO considera inabilitada a empresa Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda por estar em desacordo com o item 2.4.2, alínea "f" do edital. As empresas IK Comércio de Serigrafia Ltda., Braserv Ltda -Engenharia e Serviços Técnicos e Prelum Serviços Ltda foram consideradas habilitadas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.66693 e suas alterações. Caso não haja interposição de recurso, ficará datada a abertura de propostas comerciais para o dia 15 de setembro de 2005 às 10h30min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 76/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: entrega parcelada de materiais elétricos.

ordem de compra 2041

Fornecedor Renato Garrido Valor – R\$ 210,37

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005.

JEFERSON DORNELLES, Coord. Unidade de Compras.

EXTRATO DE **CONTRATO 172/05**

MODALIDADE: Convênio 172/05.

CONVENIANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONVENIADA: Banco do Brasil S/A.

OBJETO: troca de informações e prestação de serviços atinentes ao PASEP

VIGÊNCIA: 60 meses, iniciando em 9 de setembro de 2005 e findando em 8 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA 129/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: locação de microcomputadores

Ordem de compra Fornecedor Valor - R\$

2062 Birô de informatica nacional Itda 1.008,00

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005.

JEFERSON DORNELLES, Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 195/05 - PROCESSO 001.037249.05.3

Aquisição de impressos, para o PACS, Coordenação de Apoio Téccico-ADministratido da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 28 de setembro de 2005, às 9h30min

A ÁREA DE AQUISICÕES E MATERIAIS informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da AQM - Rua

Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

> ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 68/05 PROCESSO 001.037233.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ revogada, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,

Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 34/05

PROCESSO 001.037086.05.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, n.º 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Locação, montagem e desmontagem de material de cenografia para a execução do Projeto "Feira de Vídeo-instalação Endurance/Limite" da Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da SMC

DATA DE ABERTURA: dia 28 de setembro de 2005, às 14h30min

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA. Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATOS

EXTRATO de carta-contrato 10/05 ao convite 9/05

CONTRATADA: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-Faurgs.

PROCESSO: 004.002419.05.0 **FIRMADO** EM: 31.8.05

OBJETO : realização de curso de desenvolvimento gerencial

VALOR: R\$ 20.400,00 PRAZO: 30 dias consecutivos

EXTRATO de carta-contrato 12 /05 ao convite 11/05 CONTRATADA: Fundação De Apoio da Universidade Federal do

Rio Grande Do Sul-Faurgs. PROCESSO: 004.002632.05.5 **FIRMADO** EM: 31.8.05

OBJETO: realização de curso de atualização em análise urbana **VALOR**: R\$ 31.109,64

PRAZO: 90 dias consecutivos

EXTRATO DE carta-contrato 9 /05 ao convite 3/05 CONTRATADA: Empresa Aerogeo Ltda.

PROCESSO: 004.003297.04.7 FIRMADO em: 31/08/05

OBJETO: execução de identificação, levantamento, mapeamento e cadastramento de áreas de irregularidades fundiárias no Municipio

de Porto Alegre - lote 2 VALOR TOTAL: R\$ 32.300,00 PRAZO: 240 meses

> **NELCIR REIMUNDO TESSARO** Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO: 01.020902.05.0 MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre - SINDILOJAS, CNPJ n° 92.966.316/0001-50

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Mercado Público

VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2005 a 1º de agosto de 2006 VALOR: 16.560,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vín-ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas al-

terações Porto Alegre, 09 de setembro de 2005.

KEVIN KRIEGER,

Secretário.

Fogo de Chão é o espaço do turismo no Acampamento Farroupilha

tendimento diferenciado aos visitantes do Acampamento Farroupilha é a proposta do Escritório de Turismo de Porto Alegre, que está à disposição do público no espaço *Fogo de Chão*, montado junto à Casa do Gaúcho (Centro de Eventos Almir Azeredo), no Parque Maurício Sirotski Sobrinho (Harmonia).

O local será atendido por uma equipe de orientadores de turismo, prestando informações sobre atividades no acampamento, infra-estrutura de serviços da cidade, atrações turísticas e culturais da Capital. Ambientado na temática da Semana Farroupilha (usos e costumes do gaúcho), vai funcionar até o dia 20 de setembro como centro de convivência, oferecendo também algumas atrações.

Detalhes das tradições e da cultura nativista serão transmitidos no local pelos representantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), que participa do espaço junto com a Secretaria de Turismo do Estado e o Porto Alegre Convention & Visitors Bureau.



As tradições, como churrasco, serão transmitidos por representantes do movimento tradicionalista gaúcho no espaço Fogo de Chão

Prevenção reduz alagamentos

Os serviços tiveram a participação de 32 equipes, totalizando cerca de 160 operários

Limpeza preventiva, desobstrução e reconstrução dos equipamentos de drenagem. Estas foram as medidas que o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) adotou nos primeiros oito meses do ano, resultando em 45% de aumento no serviço prestado à comunidade, em comparação com o mesmo período do ano passado. O resultado foi verificado na última semana, quando a chuva ininterrupta não provocou grandes alagamentos na cidade.

A Divisão de Conservação do DEP limpou 37 mil equipamentos de drenagem (entre bocas-de-lobo e poços-de-visita), 31 mil metros de valas e canais, 17 mil metros de arroios e mais de 2 mil metros de galerias. Foram hidrojateados mais de 90 mil metros de redes pluviais que estavam obstruídas e reconstruídos 13,5 mil metros de redes pluviais, 819 poços-de-visita e 574 bocas-de-lobo. O serviço teve a participação de 32 equipes, totalizando cerca de 160 operários.

Outra providência que ajudou a evitar alagamentos foi o desassoreamento e aprofundamento do canal da foz do Arroio Dilúvio, que facilitou o escoamento em direção ao Guaíba. Da foz do Dilúvio o DEP retirou cerca de 714 caminhões de areia e entulhos.

Traje típico garante desconto de 50% na Linha Turismo

A partir da última sexta-feira, 9, o ônibus da Linha Turismo circula com a bandeira do Rio Grande do Sul. A homenagem, alusiva às comemorações da data Farroupilha, assinala o início da promoção *Semana Farroupilha*, para quem quiser conhecer Porto Alegre em roteiro turístico a céu aberto, realizado num veículo especial de dois andares.

A promoção oferece desconto de 50% nas tarifas até o próximo dia 20, para quem aderir ao espírito da data e fizer o roteiro turístico vestindo traje típico gaúcho (homens pilchados e mulheres de prenda). O preço das tarifas cai de R\$ 7,00 e R\$ 5,00 para R\$ 3,50 (andar superior) e R\$ 2,50 (inferior). A promoção vale de terças a domingos nos horários do roteiro (9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30). Crianças até 5 anos, fazendo o passeio no colo, não pagam. **Serviço** — O ônibus Linha Turismo realiza um percurso de 80 minutos, passando em 11 bairros e 17 pontos turísticos da Capital. A lotação mínima é dez passageiros. Terminal de em-

barque e desembarque, além da venda dos ingressos, funciona junto à Central Linha Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

Mais Informações e reservas nos telefones (51) 3212 3464 ou 0800 51 7686

Abertas inscrições para ocupação de teatros municipais

A coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura informa que já estão abertas as inscrições para a ocupação do Teatro Renascença e Sala Álvaro Moreyra para o primeiro semestre de 2006.

As inscrições irão até 25 de outubro e o edital está a venda na Livraria "Ilhota", do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues ou disponível no endereço

eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smc menu artes cênicas/destaques.

Mais informações pelo telefone 3221 6622 ramais 233 e 234.

CÂMARA MUNICIPAL

Postos de venda de celulares deverão coletar baterias usadas

A Câmara aprovou na quinta-feira projeto que prevê a instalação de recipientes para a coleta de baterias usadas de telefones celulares nos locais de venda desses aparelhos. O objetivo é tentar resolver um problema que futuramente poderá causar danos aos porto-alegrenses.

A proposta sugere que os coletores também poderão ser dispostos em shoppings, terminais de transporte coletivo, rodoviária e aeroporto. Os mesmos coletores poderão receber pilhas, baterias, lâmpadas de mercúrio, sódio e fluorescentes, frascos de aerossóis, termômetros, cartuchos e tonners de fotocopiadoras e impressoras a laser.

Aprovada criação da Semana Municipal da Juventude

Foi aprovada na quinta-feira projeto que institui a Semana Municipal da Juventude, a ser realizada anualmente no período de 15 a 22 de setembro. O evento integrará o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre. Conforme o projeto, o Salão Glênio Peres, o Plenário Ana Terra e o Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal serão disponibilizados para a realização de seminários, palestras e manifestações culturais nesse período.

Câmara homenageada em Concerto de Primavera

O Concerto de Primavera, do projeto Concertos Comunitários Zaffari, foi realizado em homenagem aos 232 anos da Câmara Municipal de Porto Alegre e aos Cidadãos Honorários. A apresentação, feita pela Orquestra Sinfônica e o Coral da PUCRS, teve a participação dos irmãos Kleiton e Kledir Ramil, da cantora Telma Costa, da soprano Adriana de Almeida, do tenor Flávio Leite e do baixo Pedro Spohr, além da pianista Olinda Alessandrini, que tocou "Fantasia Triunfal sobre o Hino Nacional Brasileiro", de Gottschalk. Como mestre-de-cerimônias, a apresentadora Tânia Carvalho lembrou o aniversário do Legislativo e leu mensagem do presidente da Casa.

Memorial fica entre finalistas do concurso Inclusão Cultural

O projeto Educação para a Cidadania do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre ficou entre os 11 finalistas do 2º Concurso de Inclusão Cultural, realizado a cada dois anos em parceria por RBS, Banrisul, Governo do Estado e Jornada Nacional de Literatura de Passo Fundo. O concurso destaca projetos de integração das comunidades ao desenvolvimento cultural. Foram selecionadas 11 propostas das 120 inscritas a um prêmio de R\$ 10 mil, entregue, na Jornada, a uma ONG de Pelotas. "Não vencemos, mas a participação entre os finalistas vale como reconhecimento de nosso trabalho", comemorou o coordenador do Memorial.

Neste ano, é a segunda vez que o projeto de Educação Política é distinguido em concurso. A iniciativa também ficou entre os 100 semifinalistas da primeira etapa do Ciclo de Premiação 2005 do Programa Gestão Pública e Cidadania da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. A 10^a edição recebeu 724 inscrições de todo o país, entre as quais sete do Rio Grande do Sul. Criado em 1994, o Memorial oferece - gratuitamente - cinco serviços a escolas e grupos dentro de seu Projeto de Educação para a Cidadania.